



# CONTA-ME UM CONTO

## concurso - 9.<sup>a</sup> edição

entrega de trabalhos até 14 de maio de 2023  
regulamento em: [www.fanzeres-saopedrodacova.pt](http://www.fanzeres-saopedrodacova.pt)

# CONTA-ME UM CONTO

## 9ª Edição - Regulamento

O Prémio “Conta-me Um Conto” é uma iniciativa da Junta das Freguesias Fânzeres e São Pedro da Cova. Este Prémio pretende promover e consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa, entre os mais jovens. Tem ainda como objetivo aproximar os jovens em idade escolar à Cultura, bem como divulgar os seus trabalhos junto do grande público.

1. O Prémio tem carácter anual;
2. O conteúdo temático das obras apresentadas é de tema livre, escolha do autor;
3. Destina-se a alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico, Secundário e Profissional;
4. Os contos a concurso terão de ser obrigatoriamente escritos em língua portuguesa;
5. Os originais concorrentes podem ser enviados pelos CTT (três 3 exemplares), ou via e-mail, assinados com o pseudónimo e indicando o Ciclo de Ensino que frequenta, até ao dia 14 de maio de 2023, para: Conta-me Um Conto – Junta de Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova - Rua de São Tiago, s/n - 4510-670 Fânzeres, ou concursos@fanzeres-saopedrodacova.pt, devendo preencher a ficha de inscrição em: <https://docs.google.com/forms/d/1GRK24T6ARI8kj83AucqiWZoLzmE09ddMdUf1tPSihA/edit>
6. O prémio será atribuído por um júri de três elementos, de reconhecida idoneidade cultural e intelectual;
7. O prémio “Conta-me Um Conto” considera os seguintes prémios para cada ciclo de ensino para o ano letivo 2022/2023:  
Prémios a atribuir ao 1.º, 2.º, 3.º Ciclo, Secundário e Profissional:  
1.º Prémio - Vale no valor de 100 euros, em compras no comércio local;  
2.º Prémio - Vale no valor de 75 euros, em compras no comércio local;  
3.º Prémio - Vale no valor de 50 euros, em compras no comércio local;

8. A decisão final do júri, de que não haverá recurso, será tornada pública até 1 de junho de 2023;

9. Todos os originais concorrentes, não premiados, serão posteriormente destruídos, não havendo lugar a devolução;

10. As imposições técnicas são as seguintes: O texto deverá ter um mínimo de 3.000 caracteres e no máximo 10.000 (contagem Word com espaços). Deverá a contagem ser indicada no final do conto;

11. A entrega do prémio “Conta-me Um Conto” aos autores galardoados, ocorrerá em cerimónia pública, no dia 1 de junho, em local e hora a definir;

12. A decisão do júri será tornada pública no site da Junta de Freguesia: [www.fanzeressaopedrodacova.pt](http://www.fanzeressaopedrodacova.pt) e/ou na página do facebook;

13. Uma vez entregues os originais, considera-se que os concorrentes conhecem e aceitam todas as cláusulas do presente regulamento;

14. Os candidatos garantem e responsabilizam-se sob compromisso que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio parcial ou total de qualquer obra criada por terceiros;

15. A violação do número anterior implica a imediata exclusão das obras do presente concurso;

16. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo júri, dando disso conhecimento à entidade promotora.

Fânzeres e São Pedro das Cova,  
21 de fevereiro de 2023